



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**DE ENGENHARIA (CPLOSE)**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2023-B7947 – CEEFMTI ANTÔNIO ACHA**

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h16min (quatorze horas e dezesseis minutos) reuniu-se na Sala de Reuniões da GERFE, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, 3º andar, Santa Lúcia - Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Larisse Brunoro Grecco e Sra. Jamile Borges de Mattos, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 854-S de 24/08/2023, publicada no DIOES em 25/08/2023, para abertura dos envelopes de habilitação da **Concorrência Pública nº 012/2023**, Processo 2023-B7947, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação no CEEFMTI Antônio Acha, localizado no município de Mimoso do Sul/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme descrito na planilha orçamentária e projeto, anexos ao presente edital. Aberta a sessão, constatou-se a presença do Sr. André Suave, representante da Suenge Engenharia Ltda., já credenciado em sessão anterior, e do Sr. Flavio Suave, sócio da empresa. As consultas exigidas no item 3.2 do Edital foram providenciadas na ocasião da sessão de abertura da licitação, conforme ata 01, e não foram identificadas quaisquer irregularidades. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi certificada pelos presentes e, em conformidade com o item 10.1 do Edital, foi procedida a abertura dos envelopes de habilitação das três primeiras classificadas, quais sejam, Inovar Construções e Serviços Ltda., Expressa Construções Ltda e Suenge Engenharia Ltda. Ato contínuo, foi franqueada vista dos documentos de habilitação aos presentes na sessão. Finalizada a análise das documentações de habilitação pelos representantes da licitante e questionados quanto ao desejo de consignar em ata questionamentos/observações, nada foi registrado. Em análise aos documentos de habilitação, a Comissão identificou que a licitante Inovar Construções e Serviços Ltda. não comprovou a capacidade técnico-operacional exigida na cláusula 9.3.1, alíneas *b* e *b.4*, item 5 do Edital, eis que não comprovou a execução de subestação por profissional Engenheiro Eletricista. Logo, também descumpriu a cláusula 9.3.2, alínea *b.1.2* do Edital por não indicar profissional Engenheiro Eletricista. Em análise à CAT 2063/2023, subentende-se que a licitante indicou a profissional de Engenharia Civil para substituição do Engenheiro Eletricista, todavia, não é possível efetivar essa substituição, eis que não supre as exigências editalícias, notadamente quanto à execução exigida na planilha orçamentária anexa ao Edital, que exige do profissional a responsabilidade para execução de uma subestação de 225 KVA. Desta feita, a Comissão resolve declarar HABILITADAS as licitantes Expressa Construções Ltda e Suenge Engenharia Ltda., e, em continuidade, declara INABILITADA a empresa Inovar Construções e Serviços Ltda. Em razão da inabilitação, a Comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação da 4ª classificada Residência Engenharia Ltda. Às 16h50min, os representantes da Suenge Engenharia Ltda retiraram-se da sessão. Analisada a documentação de habilitação, a Comissão declarou HABILITADA a licitante Residência Engenharia Ltda. Desta feita, registra-se o seguinte resultado provisório: **1ª - Expressa Construções Ltda.** com o valor de R\$ 13.311.555,22 (treze milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), **2ª – Suenge Engenharia Ltda.** com o valor de R\$



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**DE ENGENHARIA (CPLOSE)**

14.342.649,86 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e **3ª – Residência Engenharia Ltda.** com o valor de R\$ 14.879.660,70 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos). Por conseguinte, a Comissão providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado do resultado da análise e julgamento das dos documentos de habilitação, abrindo-se o prazo legal para recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, às 17h55min (dezessete horas e cinquenta e cinco minutos), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Presidente da CPLOSE

Larisse Brunoro Grecco  
Membro da CPLOSE

Jamile Borges de Mattos  
Membro da CPLOSE

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA**  
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 30/01/2024 10:27:40 -03:00

**LARISSE BRUNORO GRECCO**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 30/01/2024 10:24:59 -03:00

**JAMILE BORGES DE MATTOS**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 30/01/2024 10:18:19 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/01/2024 10:27:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JAMILE BORGES DE MATTOS (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE) - SEDU -  
SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KKPQ43>